

Tabela 1: Encargos Financeiros para Financiamentos com Recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

Beneficiário / Finalidade	Taxa efetiva de juros prefixada de até (% a.a.)
Crédito de Custeio (MCR 9-2)	
1 - Cafeicultor e cooperativa de produção agropecuária	11,00%
Crédito de Comercialização (MCR 9-3)	
1 - Cafeicultor e cooperativa de produção agropecuária	11,00%
Financiamento para Aquisição de Café - FAC (MCR 9-4)	
1 - Indústria torrefadora de café, indústrias de café solúvel, beneficiadores e exportadores	11,00%
2 - Cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café	11,00%
Crédito para Contratos de Opção e de Operações em Mercados Futuros(MCR 9-5)	
1 - Cafeicultor e cooperativa de produção agropecuária	11,00%
Crédito para Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel e de Torrefação de Café e para Cooperativa de Produção (MCR 9-6)	
1 - Indústria de café solúvel, Indústria de torrefação de café e cooperativa de produção agropecuária	11,00%
Crédito para Recuperação de Cafezais Danificados (MCR 9-7)	
1 - Cafeicultor com perda mínima de 10% da lavoura por eventos climáticos	11,00%
Fonte: DOU, Resolução CMN nº 5.025, 29 de junho de 2022. Elaboração: CNC.	